

FGEE - TABELA DE TAXAS 2025

a vigorarem a partir de 09 de janeiro de 2025

Descrição	Valor R\$																					
A. ENTIDADES																						
1. Filiação de nova entidade *	2.000,00																					
2. Retorno de entidade filiada	equivalente ao ano anterior de contribuição (máximo R\$ 2.000,00)																					
3. Contribuições mensais **																						
a) Filiadas e convidadas																						
Base 30/11 do ano anterior																						
até 5 atletas	280,00																					
6 a 10 atletas	340,00																					
11 a 15 atletas	410,00																					
16 a 20 atletas	480,00																					
21 a 25 atletas	540,00																					
a partir de 26 atletas	610,00																					
Obs: Inadimplência superior a 30 dias impossibilita a participação de seus atletas em eventos oficiais , sem prejuízo de outras penalidades previstas no Estatuto.																						
* inclui despesas de avaliação jurídica dos estatutos/contrato social, bem como avaliação técnica da entidade.																						
** vencimento dia 15 de cada mês, após vencimento multa de 2% + 1% juro de mora.																						
B. AMAZONAS E CAVALEIROS																						
4. Registro ou renovação por entidade representada (Filiada ou Convidada):																						
Registro Atleta	550,00																					
Registro Atleta Segundo Semestre	350,00																					
Registro Atleta Escola (provas chamada Escola até 0,90cm)	350,00																					
Registro Atleta Escola Segundo Semestre (provas chamada Escola até 0,90cm)	250,00																					
5. Registro direto (Não permitido para Atleta Escola)																						
Registro Atleta	800,00																					
Registro Atleta Segundo Semestre	550,00																					
6. Mudança de entidade (sem custo, mas comunicação com 15 dias de antecedência)	sem custo																					
7. Taxa de participação por evento (independente do nº de dias)																						
Atleta	220,00																					
Atleta Escola	150,00																					
OBS: valores não compensáveis nas taxas anual ou segundo semestre																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;"></th> <th style="width: 25%;">Salto</th> <th style="width: 25%;">Demais Modalidades</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">350,00</td> <td style="text-align: center;">350,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">250,00</td> <td style="text-align: center;">250,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">550,00</td> <td style="text-align: center;">350,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">sem custo</td> <td style="text-align: center;">sem custo</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">150,00</td> <td style="text-align: center;">150,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">150,00</td> <td style="text-align: center;">150,00</td> </tr> </tbody> </table>			Salto	Demais Modalidades		350,00	350,00		250,00	250,00		550,00	350,00		sem custo	sem custo		150,00	150,00		150,00	150,00
	Salto	Demais Modalidades																				
	350,00	350,00																				
	250,00	250,00																				
	550,00	350,00																				
	sem custo	sem custo																				
	150,00	150,00																				
	150,00	150,00																				
Obs 1: Registros Anuais passíveis de pagamento em 3 parcelas																						
Obs 2: Cavaleiros militares (ativa ou reserva) das entidades convidadas permanentes estão obrigados a fazer seu registro, mas são isentos do pagamento da taxa quando não vierem a disputar premiação em espécie ou bens de fácil conversão.																						
Obs 3: Cavaleiro ou amazona com registro em Salto pode participar livremente em provas das Demais Modalidades.																						
Obs 4: Cavaleiro ou amazona com registro em Demais Modalidades deve pagar a diferença do valor das taxas para participação em provas de Salto.																						
C. CAVALOS																						
	todas modalidades																					
8. Registro anual ou 1º registro de cavalos com 5 anos ou mais	250,00																					
9. Cavalos de escola	isento																					
10. Cavalos reíunos (propriedade do Ex. Brasileiro ou Brigada Militar)	isento																					
11. Cavalos novos 04 anos.	isento																					
12. Taxa de participação por evento	100,00																					
Obs: para provas com chamadas agrupadas é necessário o pagamento do registro independente da idade do animal.																						
D. CONCURSOS																						
Será cobrado da entidade ou organização realizadora de eventos:																						
13 Cancelamento de Evento do Calendário Anual da FGEE																						
Cancelamento com antecedência maior que 30 dias	600,00																					
Cancelamento com antecedência menor que 30 dias	1000,00																					
14. Taxa de realização de evento oficiais será cobrado (sempre o que for maior):	5% da premiação em espécie ou bens de fácil conversão ou 10% das taxas de inscrição e participação arrecadadas;																					
E. MULTAS, DEPÓSITOS E OUTRAS TAXAS																						
15. Participação de ATLETA em concurso oficial sem estar devidamente registrado na FGEE para a temporada 2025	350,00																					
16. Participação de CAVALO em concurso oficial sem estar devidamente registrado na FGEE para a temporada 2025	200,00																					
17. Participação de ALUNO ESCOLA em concurso oficial sem estar devidamente registrado na FGEE para a temporada 2025	500,00																					
18. Recursos (depósito) - quando indeferidos, reverterem aos cofres da FGEE (mínima)	500,00																					
19. Inscrição fora do prazo - aceitação a critério da CO	máx. dobro taxa de inscrição da prova																					
20. Multas por entrega do ante-programa fora do prazo:																						
menos de 15 dias de antecedência para Concursos Estaduais	350,00																					
menos de 20 dias de antecedência para Campeonatos Gaúchos	350,00																					
F. EXPEDIENTE																						
21. Expedientes com Passaportes, cujos serviços não estão incluídos nas taxas da FGEE	90,00/remessa																					